

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Março de 2020

Empresas em Recuperação Judicial:
Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda;
Mitsuno Comercial de Produtos Ltda;
Motoyama Participações S.A;
Nobucopar Participações S.A.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Este relatório mensal de atividade das empresas **Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, Mitsuno Comercial de Produtos Ltda, Motoyama Participações S.A e Nobucopar Participações S.A**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05 de Recuperação Judicial e Falência.

I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades operacionais da Recuperanda, além de documentação enviada. Auxiliado por um técnico contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº 025.998, bem como na associação dos peritos judiciais de Pernambuco.

II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

No presente mês a Administradora Judicial não realizou visita *in loco*, em razão das medidas de segurança adotadas para o enfrentamento do Covid-19. Entretanto, a Vivante iniciou o procedimento de reuniões virtuais com as Recuperandas. Além da referida reunião, realizou análise da documentação enviada pela devedora, no intuito de verificar e apurar o andamento das atividades operacionais e financeiras da empresa.

III – RELATÓRIO BASE:

| Resumo Andamento Processual | Documentos Analisados | Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005) |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Breve Resumo do Andamento Processual | Extratos Bancários (dezembro/2019); | Virtualmente |
| | Balanço Patrimonial (2019); | |
| | DRE (2019) | |

IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informando e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@vivanteaj.com.br
 Telefone: +11 3048-4068
 Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. Breve Resumo do Andamento Processual..... | 3 |
| 2. Visita..... | 4 |
| 3. Situação Trabalhista..... | 5 |
| 4. Análise Financeira | |
| 5. Análise Fiscal..... | |
| 6. Análise Contábil..... | 6 |
| 7. Informações Complementares..... | 10 |
| 8. Conclusão e Requerimentos..... | |

1. Breve Resumo do Andamento Processual

| ANDAMENTO | PRAZO | REALIZADO | CHECK |
|---|------------|------------|-------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial | - | 15/06/2019 | ✓ |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial | - | 05/07/2019 | ✓ |
| Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ | - | 18/07/2019 | ✓ |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial | 16/09/2019 | 09/09/2019 | ✓ |
| Stay Period | 15/01/2020 | - | |
| Publicação 1º Edital | - | 09/09/2019 | ✓ |
| Prazo Apresentação de Divergências | 24/09/2019 | - | ✓ |
| Apresentação 2º Edital | 08/11/2019 | 08/11/2019 | ✓ |
| Publicação 2º Edital | - | | |
| Prazo Apresentação de Impugnação | | - | |
| Publicação Comunicando Apresentação PRJ | | | |
| Prazo Objecção ao Plano de Recuperação Judicial | | - | |
| Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação | 12/12/2019 | | |
| Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação | - | | |
| Homologação Plano de Recuperação Judicial | - | | |
| Início Pagamento Classe I | | - | |
| Início Pagamento Classe II | | - | |
| Início Pagamento Classe III | | - | |
| Início Pagamento Classe IV | | - | |

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



2. Visita/COVID-19

No presente mês a Administradora Judicial não realizou visita *in loco*, em razão das medidas de segurança adotadas para o enfrentamento do Covid-19. Contudo, realizou a uma reunião virtual com o Grupo Satmo.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

Inicialmente, a Vivante questionou sobre os impactos que o Covid-19 gerou nas operações das Recuperandas. Foi informado que referente às vendas no mês de março, muitos produtos tiveram uma alavancagem nos primeiros 15 dias pois os clientes buscaram se abastecer, contudo, nos últimos 15 dias, apenas os alimentos perecíveis continuaram a ser demandados em larga escala. Além disso, as empresas alegaram estar passando por dificuldades no reabastecimento frente aos fornecedores.

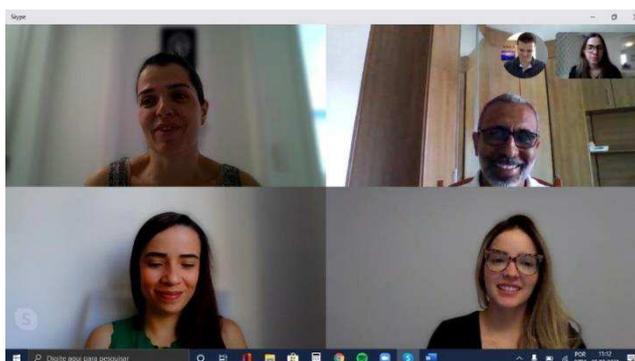
Foi informado que o Sr. Raimundo, responsável financeiro do Grupo, foi desligado de suas funções, não trabalhando mais para as Recuperandas. Devido à isso, ocorreu mais um atraso na entrega da documentação, afirmaram estarem finalizando o ano de 2019 para envio.

Em resposta ao questionamento da Vivante, informou-se que o faturamento de fevereiro de 2020 fechou em R\$ 2.400.572,00 (dois milhões quatrocentos mil quinhentos e setenta e dois reais).

A Vivante ressaltou, mais uma vez, a necessidade de envio do relatório de entradas e saídas, relatório o qual as Recuperandas informaram que era realizado semanalmente, contudo, até o momento, não foi enviado. O novo responsável financeiro que ocupou o cargo do Sr. Raimundo, afirmou que ainda estava em fase de captura de informações das empresas, mas o diretor, Sr. Eduardo Sumita, afirmou que enviaria, o que não foi feito.

A Administradora Judicial questionou sobre a liquidação do crédito concursal do Banco Sofisa S/A, o qual afirmou em petição protocolada nos autos que foi liquidado pela sócia das Recuperandas, Sra. Nobucopar. Na ocasião, o Sr. Eduardo Sumita trouxe a informação que o referido crédito não havia sido quitado, mas sim repactuado, o procurador das Devedoras, Dr. Jorge, afirmou que iria confirmar o esclarecimento e retornaria com uma resposta.

2.1 Fotos tiradas na reunião virtual





3. Situação Trabalhista

Não foram enviadas novas informações trabalhistas, como o CAGED e a Folha de Pagamento.

A seguir, resumo da última informação enviada, em dezembro de 2019:

| Empresa | Nº Funcionários |
|--|------------------------|
| Sede Estrada M'Boi Mirim, 4162 - Jardim Angela, São Paulo/SP | 101 |
| Filial 03 Avenida Candido José Xavier, 178, Parque Santo Antônio, São Paulo/SP | 67 |

4. Análise Financeira

4.1 Fluxo de Caixa

Não foi enviado pela Recuperanda, relatório de entradas e saídas.

Destaca-se que nunca foram enviados relatórios de fluxo de caixa para esta Administradora Judicial, restando pendentes os meses de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020.

4.2 Extratos Bancários

No que se refere aos últimos extratos bancários enviados pelas Recuperandas, não foi possível realizar análise aprofundada, devido ao fato de que os lançamentos não estão especificados de forma clara, não sendo possível saber a que se referem. Foram solicitadas por esta Administradora Judicial as conciliações bancárias especificadas, até o momento, não foram enviadas.

4.3 Consulta à Restrições

Não foi enviada consulta atualizada, pelas Recuperandas.

5. Análise Fiscal

5.1 Situação Fiscal

Não foram enviadas informações fiscais, restando pendentes os meses de abril/2019 a fevereiro/2020.



6. Análise Contábil

Sobre a contabilidade da empresa, as Recuperandas enviaram o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício – DRE do exercício de 2019. Expostos a seguir:

6.1 Balanço Patrimonial

A seguir, resumos dos Balanços Patrimoniais, realizados integralmente com base na documentação enviada pelas Recuperandas.

| Motoyama Participações S.A. | 2019 |
|-------------------------------------|---------------------|
| Ativo | 1.633.414,54 |
| Ativo Circulante | 891.828,93 |
| Disponibilidades | 3.766,48 |
| Aplicações de Liquidez Imediata | 3.766,48 |
| Direitos Realizáveis a Curto Prazo | 888.062,45 |
| Clientes Diversos a Receber | 888.000,00 |
| Tributos a Compensar | 62,45 |
| Ativo Não Circulante | 741.585,61 |
| Imobilizado | 741.585,61 |
| Bens e Direitos em Uso | 664.500,00 |
| Bens Imóveis | 172.653,00 |
| (-) Depreciação Acumulada | - 95.567,39 |
| Passivo | 1.633.414,54 |
| Passivo Circulante | 93.598,83 |
| Fornecedores Nacionais | 1.283,48 |
| Fornecedores Serviços | 1.283,48 |
| Obrigações Tributárias | 70.501,33 |
| Impostos Retidos a Recolher | 13,46 |
| Impostos e Contribuições s/ Receita | 63.777,20 |
| Taxas, Impostos e Contribuições | 6.710,67 |
| Contas a Pagar | 21.814,02 |
| Adiantamento de Clientes | 21.814,02 |
| Patrimônio Líquido | 1.539.815,71 |
| Capital | 172.664,00 |
| Capital Social | 172.664,00 |
| Reservas | 1.398.276,79 |
| Reservas de Lucros | 1.398.276,79 |
| Resultado do Exercício | - 31.125,08 |
| Apuração do Resultado | - 31.125,08 |

| Nobucopar Participações S.A. | 2019 |
|--|---------------------|
| Ativo | 2.184.983,30 |
| Ativo Circulante | 1.570.798,00 |
| Disponibilidades | 1.211,14 |
| Aplicações de Liquidez Imediata | 1.211,14 |
| Direitos Realizáveis a Curto Prazo | 1.568.170,81 |
| Clientes Diversos a Receber | 888.000,00 |
| Empréstimos a Receber | 680.164,00 |
| Tributos a Compensar | |
| Despesas do Exercício Seguinte | 1.415,00 |
| Seguros a Apropriar | 1.415,00 |
| Ativo Não Circulante | 614.185,30 |
| Imobilizado | 614.185,30 |
| Bens e Direitos em Uso | 652.500,00 |
| Bens Imóveis | 172.653,00 |
| (-) Depreciação Acumulada | - 210.967,70 |
| Passivo | 2.184.983,30 |
| Passivo Circulante | 707.723,40 |
| Fornecedores Nacionais | 1.455,00 |
| Fornecedores Serviços P.J. | 1.455,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | 680.164,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Bancários | 680.164,00 |
| Obrigações Trabalhistas | 427,40 |
| Encargos Sociais a Pagar | 427,40 |
| Obrigações Tributárias | 18.078,00 |
| Impostos Retidos a Recolher | 16,00 |
| Impostos e Contribuições s/ Receita | 13.588,00 |
| Taxas, Impostos e Contribuições | 4.473,00 |
| Contas a Pagar | 7.597,00 |
| Adiantamento de Clientes | 7.597,00 |
| Patrimônio Líquido | 1.477.260,90 |
| Capital | 172.664,00 |
| Capital Social | 172.664,00 |
| Reservas | 1.365.780,00 |
| Reservas de Lucros | 1.365.780,00 |
| Resultado do Exercício | - 61.183,10 |
| Apuração do Resultado | - 61.183,10 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARVALDO LEMOS DA SILVA, sob o nº 00751539692019, e publicado no Diário Oficial da Justiça em 08/03/2020 às 18:14. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00751539692019 e código 8FB7441.



| Mitsuno Comércio de Produtos Ltda | 2019 |
|-----------------------------------|-------------------|
| Ativo | 102.552,34 |
| Ativo Circulante | 102.552,34 |
| Bancos Conta Movimento | 859,31 |
| Clientes | - |
| Valores a Recuperar | 2.419,61 |
| Adiantamentos | 92.629,88 |
| Estoques | - |
| Despesas Antecipadas | 6.643,54 |
| Não Circulante | - |
| Empréstimos a Terceiros | - |
| Ativo Imobilizado | - |
| Passivo | 102.552,34 |
| Passivo Circulante | 7.387,55 |
| Fornecedores | 6.660,31 |
| Obrigações Tributárias | 727,24 |
| Obrigações com Pessoal | - |
| Não Circulante | - |
| Financiamentos | - |
| Patrimônio Líquido | 95.164,79 |
| Capital Social | 100.000,00 |
| Resultado do Exercício | 2.935,72 |
| Lucros Distribuídos | - 7.770,93 |

| Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda | 2019 |
|--|------------------------|
| Ativo | 41.521.487,50 |
| Circulante | 7.471.559,63 |
| Disponível | 841.513,55 |
| Caixa | 124.249,31 |
| Banco Conta Movimento | 407.147,36 |
| Numerários em Trânsito | 78.145,45 |
| Fundo Fixo de Caixa | 231.971,43 |
| Recebíveis (Cartões de Crédito) | 2.180.790,78 |
| Cheques a Receber | 127.408,43 |
| Adiantamento a Funcionários | 2.358,94 |
| Adiantamento/Dif Caixa | 756,91 |
| Arredondamento Salários | - |
| Adiantamento de Férias/13 Salário | 11.132,77 |
| Adiantamento a Fornecedores | 3.167.515,20 |
| Valores a Recuperar | 63.216,90 |
| Estoques | 1.076.866,15 |
| Ativo Não Circulante | 34.049.927,87 |
| Titulos de Capitalização | 1.318,90 |
| Créditos Diversos | 798.488,24 |
| Permanente | 33.250.120,73 |
| Investimentos | 31.169,74 |
| Imóveis | 8.000.948,28 |
| Construções | 9.124.733,86 |
| Máquinas e Acessórios | 8.006.907,71 |
| Computadores e Preriféricos | 2.804.533,43 |
| Móveis e Utensílios | 885.868,84 |
| Instalações | 1.523.285,45 |
| Veículos | 30.500,00 |
| Depreciações Acumuladas | - 4.835.834,48 |
| Fundo de Comércio | 7.678.007,90 |
| Passivo | 41.521.487,50 |
| Circulante | 36.563.071,42 |
| Fornecedores | 15.991.496,01 |
| Financiamentos Bancários | 7.425.289,17 |
| Empréstimos de Terceiros | 99.729,35 |
| Credores Diversos | 3.044.500,56 |
| Serviços Tomados a Pagar | 309.169,98 |
| Aluguéis a Pagar | 105.555,66 |
| Pró-Labore a Pagar | - |
| Salários e Ordenados a Pagar | 1.437.712,99 |
| Pensão Alimentícia a Pagar | 5.183,13 |
| FGTS a Recolher | 1.159.952,85 |
| INSS a Recolher | 3.979.698,22 |
| Obrigações Tributárias | |
| ICMS a Recolher | 1.021.146,31 |
| IRRF a Recolher | 177.159,47 |
| ISS a Recolher | 1.142,46 |
| Cofins a Recolher | - |
| Pis a Recolher | 5.343,51 |
| Contr Retidas a Recolher Terc. | 180,00 |
| Contr Confed/Sindical a Recolher | 461,70 |
| Refis | 1.195.455,05 |
| Prov Férias/13º e Encargos | 603.895,00 |
| Passivo Não Circulante | 29.967.802,66 |
| Refis | 6.540.811,22 |
| Adto p/ Futuro Aumento de Capital | 3.031.000,00 |
| Financiamentos Bancários | 20.395.991,44 |
| Patrimônio Líquido | - 25.009.386,58 |
| Capital Social | 2.000.000,00 |
| Resultado Acumulado | - 15.892.997,49 |
| Resultado do Período | - 11.116.389,09 |



6.2 Demonstração de Resultado do Exercício - DRE

A seguir, resumos do DRE, baseados integralmente na documentação enviada pelas Recuperandas.

| Motoyama Participações S.A. | |
|--------------------------------------|---------------------|
| DRE | 2019 |
| Receita Bruta | 317.373,46 |
| Receita com serviços | 315.000,00 |
| Outras receitas operacionais | 2.373,46 |
| DEDUÇÕES DA RECEITAS | - 14.052,50 |
| PIS s/ vendas | - 2.502,50 |
| COFINS s/ vendas | - 11.550,00 |
| Resultado Operacional Líquido | 303.320,96 |
| Despesas Operacionais | - 221.227,13 |
| Despesas trabalhistas | - 48.987,19 |
| Despesas com encargos sociais | - 15.163,93 |
| Honorários de diretoria | - 17.964,00 |
| Despesas com serviços de terceiros | - 13.738,30 |
| Despesas financeiras | - 2.504,66 |
| Despesas tributárias | - 26.488,87 |
| Despesas Gerais | - 96.380,18 |
| Lucro Operacional Bruto | 82.093,83 |
| (-) IRPJ | - 56.428,69 |
| (-) CSLL | - 24.701,83 |
| Resultado Não Operacional | - 32.088,39 |
| Receita na Venda de Imobilizado | 1.005.000,00 |
| Custo na Venda de Imobilizado | - 1.037.088,39 |
| LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO | - 31.125,08 |

| Nobucopar Participações S.A. | |
|--------------------------------------|---------------------|
| DRE | 2019 |
| Receita Bruta | 327.656,03 |
| Receita com serviços | 315.000,00 |
| Outras receitas operacionais | 12.656,03 |
| (-) Deduções da Receitas | - 14.052,50 |
| PIS s/vendas | - 2.502,50 |
| COFINS s/vendas | - 11.550,00 |
| Resultado Operacional Líquido | 313.603,53 |
| Despesas Operacionais | - 166.170,46 |
| Despesas trabalhistas | - 28.426,57 |
| Despesas com encargos sociais | - 12.702,00 |
| Honorários de diretoria | - 17.964,00 |
| Despesas com serviços de terceiros | - 13.225,80 |
| Despesas financeiras | - 1.974,77 |
| Despesas tributárias | - 20.101,85 |
| Despesas indedutíveis | - 484,39 |
| Despesas Gerais | - 71.292,39 |
| Lucro Operacional Bruto | 147.433,07 |
| (-) IRPJ | - 19.424,50 |
| (-) CSLL | - 11.212,33 |
| Resultado Não Operacional | - 177.979,77 |
| Receita na Venda de Imobilizado | 888.000,00 |
| Custo na Venda de Imobilizado | - 1.065.979,77 |
| LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO | - 61.183,53 |

| Mitsuno Comércio de Produtos Ltda | |
|--|-------------------|
| DRE | 2019 |
| Receita Operacional Bruta | - |
| Receita Líquida | - |
| Despesas Operacionais | - 7.771,99 |
| Gastos Gerais | - 6.643,86 |
| Despesas Tributárias | - 910,00 |
| Despesas Financeiras | - 218,13 |
| Receita Financeira | 1,06 |
| Resultado Operacional | - 7.770,93 |
| Lucro Antes do Imposto de Renda e CSLL | - 7.770,93 |
| Resultado Líquido do Exercício | - 7.770,93 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS e publicado em 07/05/2020 às 11:01:48. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0075153-69.2019.8.26.0100 e código 8F57441.



| Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda | |
|---|------------------------|
| DRE | 2019 |
| Receita Operacional Bruta | 65.212.693,55 |
| Revenda de Mercadorias | 65.212.693,55 |
| Receita de Serviços | - |
| Dedução da Receita Bruta | - 5.146.700,21 |
| Icms s Vendas | - 1.850.292,21 |
| Pis s Vendas | - 1.923.449,49 |
| Iss s Vendas | - 417.176,85 |
| Devoluções | - 955.781,66 |
| Receita Operacional Líquida | 60.065.993,34 |
| Custo das Mercadorias Vendidas | - 45.947.099,93 |
| Resultado Operacional Bruto | 14.118.893,41 |
| Despesas Operacionais | - 25.929.556,87 |
| Gastos Gerais | - 4.690.408,95 |
| Despesas com Pessoal | - 13.454.927,99 |
| Custos dos Serviços Contratados | - 3.069.384,33 |
| Despesas Tributárias | - 463.083,58 |
| Despesas Financeiras | - 4.251.752,02 |
| Receitas Financeiras | 38.908,73 |
| Outras Receitas Operacionais | 817.763,38 |
| Resultado Operacional | - 10.953.991,35 |
| Receitas/Despesas não Operacionais | - 162.397,74 |
| Lucro Antes do Imposto de Renda e CSLL | - 11.116.389,09 |
| Imposto de Renda | - |
| CSLL | - |
| Resultado Líquido do Exercício | - 11.116.389,09 |

6.3 Faturamento

Não foram enviados relatórios com os faturamentos referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019 e janeiro e fevereiro de 2020, apenas informado em reunião uma média do que havia sido faturado até o mês de dezembro e no mês de fevereiro de 2020, conforme exposto em resumo da reunião realizada. Frisa-se que estas informações foram prestadas após consulta ao sistema das empresas.

| 2019 | |
|--------------|----------------------------|
| Mês | Faturamento |
| abr/19 | R\$ 7.307.425,40 |
| mai/19 | R\$ 6.353.210,26 |
| jun/19 | R\$ 3.520.158,81 |
| jul/19 | R\$ 3.550.655,43 |
| ago/19 | ≅ R\$ 3.800.000,00 |
| set/19 | ≅ R\$ 3.500.000,00 |
| out/19 | R\$ 4.180.394,00 |
| nov/19 | R\$ 4.162.936,00 |
| dez/19 | R\$ 3.733.727,00 |
| TOTAL | ≅ R\$ 32.808.506,90 |

| 2020 | |
|--------------|-------------------------|
| Mês | Faturamento |
| fev/20 | R\$ 2.400.572,00 |
| TOTAL | R\$ 2.400.572,00 |

Ressalta-se que os meses de agosto e setembro de 2019 se tratam de valores aproximados, uma vez que não foram enviados os relatórios de faturamento e não foram informados os valores exatos (através de consulta ao sistema) em visita.



7. Informações Complementares

7.1 Honorários Administradora Judicial

Ressalta-se que a Recuperanda está atrasada no pagamento desta Administradora Judicial, estando inadimplente para com a remuneração vencida em março de 2020.

7.2 Documentação Enviada

Vale ressaltar que foram enviados pelas Recuperandas, alguns dos documentos que estavam pendentes, entretanto, por terem sido fornecidos após a realização deste relatório, estes serão expostos e analisados no próximo relatório mensal de atividades.

Lista dos documentos enviados:

- Balanço Patrimonial e DRE (jan a março/20);
- Extratos bancários (fevereiro a abril/20);
- Relatório Geral do contas a pagar (jan a abril/20);
- Comprovante de Recolhimento dos Tributos (abril/19 a fevereiro/20).

8. Conclusão e Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que V. Exa. se digne a:

- Determinar a intimação da Recuperanda para que apresente todos os documentos pendentes, já solicitados, por diversas vezes, por esta Administradora Judicial, os quais seguem abaixo:

| DOCUMENTOS SOLICITADOS A RECUPERANDA QUE DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE |
|--|
| Fluxo de Caixa (Sintético e Analítico) (janeiro/19 a fevereiro/20); |
| Extratos bancários com a discriminação de cada movimentação (abril/19 a fevereiro/20); |
| Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer) (agosto/19 a fevereiro/20); |
| Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito. |

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de março de 2020, em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente com a Vivante Gestão e Administração Judicial.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado – OAB/PE 21.669



Adriano José da Silva.
CRC – PE: 025.998-05



Março de 2020

Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.